



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 8.012 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta "Ponto Facultativo" no dia 01 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e,
Considerando ser tradição religiosa da "guarda" e comemoração do
"Corpus Christi",

Considerando que há de se preservar as tradições comunitárias,

DECRETA:

Art. 1º - O Ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, posterior ao Corpus Christi, no corrente ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal